



Recurso Especial - Cível nº 0022403-71.2013.8.19.0011

Recorrente: Scheyla Carlota Gomes

Recorrido: Banco BMG S.A.

DESPACHO

Id. 652 – Considerando o teor da certidão retro, que dá conta de que a procuração apresentada pela parte recorrida no id. 630 se encontra fora da data de validade, intime-se o signatário da petição acostada no id. 611 para, no prazo de 05 (cinco) dias, regularizar sua representação.

Rio de Janeiro, 19 de agosto de 2026.

Desembargador **HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES**
Terceiro Vice-Presidente